



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:08.04.2024  
16:25:47 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 08 de Abril de 2024

Ed. nº 838

PÁG. 1

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº. 072/2024

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de gestão financeira  
junto às instituições bancárias

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Sr. **DANIEL AUGUSTO SOLIMAN**, para responder e efetuar  
os atos e obrigações necessários às movimentações financeiras das contas correntes e aplicações  
financeiras em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO ALEGRE, devidamente inscrito  
no CNPJ sob o nº 11.650.773.0001-30, junto às respectivas instituições bancárias, em conjunto com o  
Chefe do Poder Executivo Municipal.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de abril de 2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:08.04.2024  
16:25:47 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 08 de Abril de 2024

Ed. nº 838

PÁG. 2

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ADMISSIONAIS

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2022:

#### **CONVOCA:**

O candidato abaixo relacionado, que apresentou a documentação exigida pelo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 005/2024**, dentro do prazo legal, realizou o exame psicológico, sendo declarado aprovado, para realizar a **AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL**, no seguinte local, dia e horário, como segue:

#### **AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL:**

Dia: **-10/04/2024** – Horário: **09h30** – Local: Clínica Central Vida, Assistencial e Ocupacional, Avenida Alberto Carazzai nº 1543, centro, Cornélio Procópio-PR. (próximo a UTFPR).

Para a Avaliação Médica, o candidato(a) deverá comparecer munido de documento de identificação com foto, número do CPF e apresentar, conforme a exigência do cargo, os exames médicos complementares sob sua responsabilidade, para a apreciação do médico do trabalho. Outros exames complementares poderão solicitados a critério médico.

Classif.	Inscrição	Candidato	Cargo
7º	21761	LETICIA SIMÕES DA SILVA	PSICÓLOGO

\* Candidato(a) autodeclarado(a) afrodescendente;

\*\* Candidato(a) autodeclarado(a) PNE (PcD).

Fica disponível ao candidato, para o esclarecimento de dúvidas, o telefone (43) 3540-1311, Ramal 205, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Rancho Alegre-PR, 08 de abril de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:08.04.2024  
16:25:47 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 08 de Abril de 2024

Ed. nº 838

PÁG. 3

### NOTA EXPLICATIVA

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 384/2018 de 28/06/2018 e Edital de Concurso Público nº 001/2022

**CONSIDERANDO**, os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 384/2018, o Município está desobrigado a CONVOCAR, novos candidatos enquadrados na condição de Afro-Brasileiros, haja vista que já se encontram preenchidas as vagas totais disponibilizadas, em conformidade com a lei e com o edital de concurso. Os candidatos permanecem normalmente na classificação geral;

**CONSIDERANDO**, que foram disponibilizadas no Edital do Concurso nº 001/2022, 30 (trinta) vagas para classificação geral.

#### **Lei 384/2018**

**Art. 1º** - Ficam reservadas aos afro-brasileiros dez por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos efetuados na administração direta e indireta do Município de Rancho Alegre para o provimento de cargos efetivos.

**Art. 2º** - A fixação do número de vagas reservadas aos afro-brasileiros e o respectivo percentual far-se-ão pelo total de vagas no edital de abertura do concurso público e efetivar-se-ão no processo de nomeação, aplicando-se a todos os cargos oferecidos.

**Parágrafo Único** - Preenchido o percentual estabelecido no edital de abertura, a Administração fica desobrigada a abrir nova reserva de vagas durante a vigência do concurso em questão.

Rancho Alegre-PR, 08 de abril de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
Prefeito